

Título da Notícia: Informe Econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 13.06.2015

Página: 6



Comissão aprova correção da tabela do Imposto de Renda

A comissão mista da Medida Provisória 670, que concede correção escalonada na tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), aprovou no dia 10 de junho o parecer do relator da matéria e líder do PMDB no Senado, Eunício Oliveira (CE). A proposta, que segue

agora para o plenário da Câmara, manteve o teor do acordo fechado entre o governo e o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB¬).

Editada no dia 10 de março, a MP substituiu a proposta vetada pela presidente Dilma Rousseff de um reajuste linear de 6,5% na tabela do IR. Segundo o texto, a partir de abril deste ano, serão aplicadas quatro faixas de reajuste de acordo com a renda do contribuinte: 6,5%, 6%, 5% e 4,5%.

Com isso, os contribuintes com renda mensal de até 1.903,98 ficarão isentos do recolhimento do tributo. Aqueles com renda entre 1.903,99 e 2.826,65 serão taxados a uma alíquota de 7,5% e os que ganham entre 2.826,66 e 3.751,05 serão taxados a uma aliquota de 15% e para quem recebe entre R\$ 3.751,06 e 4.664,68, a cobrança será de 22,5% e para os

contribuintes com renda superior a R\$ 4.664,68, a alíquota será cheia, de 27,5%.

O relator da MP disse que o acordo permitiu aos contribuintes de menor renda ter uma redução significativa do imposto devido. Ele exemplificou que pessoas com renda mensal de R\$ 2 mil terão uma redução de 54,77% no imposto devido nos meses a partir de abril.

A medida provisória ainda terá de passar pelos plenários da Câmara e do Senado até o dia 8 de julho, prazo limite para ser votada antes de perder a validade.

Novo prazo para envio das informações contábeis ao TCE/SC

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) estabeleceu novo prazo para envio das informações orçamentárias, financeiras e contábeis, por meio do e-Sfinge, do 1º bimestre de 2015 das unidades municipais e de consórcios públicos para 30 de junho de 2015. As informações relativas ao 2º bimestre tem prazo estendido até 15 de julho. O TCE/SC prorrogou, também, a validade da certidão de regularidade dos municípios, com base nas informações do último bimestre de 2014 para 05 de outubro de 2015. Tais prorrogações foram necessárias devido a adoção de novo Plano de Contas pelos municípios catarinenses, padronizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

FIQUE POR DENTRO: Regras do Programa de Educação Continuada

De acordo com a Norma publicada no Diário Oficial da União (DOU), o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), deve ser cumprido pelos contadores inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), exercendo, ou não, a atividade de auditoria independente. A obrigação estende-se, também, aos responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia na área contábil das empresas sujeitas à contratação de auditoria independente. A Norma prevê que os profissionais referidos devem cumprir 40 pontos de Educação Profissional Continuada por ano-calendário, a partir de 2014. O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) vem juntando esforços para oportunizar programas de capacitação e adequação às novas regras. A inclusão de mais profissionais no PEPC deve entrar em vigor no início de 2016.

Orientação sobre a disponibilidade dos livros digitais

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) enviou um pedido ao CRCSC para dinamizar o atendimento em relação aos livros digitais. A solicitação é que os processos e documentos deferidos sejam retirados em até 60 dias da sua publicação, diminuindo assim, o grande volume de arquivos armazenados na Sede e nas Unidades Regionais. Os processos colocados à disposição e não retirados dentro do prazo poderão ser eliminados pela Junta.

AGENDA

30/6 (terça-feira), no auditório do CRCSC, em Florianópolis - Palestra "Questões Tributárias relevantes em discussão nos Tribunais Superiores", com os advogados tributaristas Ricardo Anderle e Gabriel Collaço Vieira. Inscrições pelo site www.cfc.org.br/eventos

